

Em estado crítico

» ANTONIO TEMÓTEO
» MANOELA ALCÂNTARA

Imagens de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) mostram que o risco de fogo no DF está crítico (**veja arte abaixo**). Somente nas áreas urbanas e no Lago Paranoá não existe a possibilidade de pequenos focos se alastrarem rapidamente. "Quando fazemos esses índices, consideramos a temperatura, a seca e o tempo sem chover. Brasília já está há 95 dias sem receber água. Um pequeno foco pode se alastrar rapidamente por uma grande área florestal", alertou o pesquisador do grupo de queimadas do Inpe, Fabiano Morelli.

Historicamente, este é o mês mais complicado na região. No ano passado, foram registrados 80 focos de incêndio em setembro. Apenas nos últimos três dias, 96 casos entraram na conta do Corpo de Bombeiros. Segundo a corporação, 250 militares especializados na prevenção e no combate a incêndios têm trabalhado em regime de escala para apagar as chamas espalhadas pelo DF. Além desse efetivo, outros 600 servidores são treinados para desempenhar a mesma atividade. Cada

bombeiro atua por 24 horas seguidas no combate ao fogo e tem uma folga de 72 horas.

O major Mauro Sérgio de Oliveira, comandante do Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros, explica os cuidados necessários para que os oficiais se recuperem do trabalho exaustivo. "Os bombeiros têm uma dieta especial durante as operações. Eles comem pouco para não passarem mal e depois do trabalho consomem alimentos e bebidas para repor as energias. Apesar do treinamento, são comuns alguns problemas respiratórios, distensões musculares e torções. Mas todos trabalham com muito empenho", explicou.

O major também detalhou que a dificuldade de acesso às áreas em chamas e a velocidade de propagação do fogo, aliados às altas temperaturas, à baixa umidade e aos ventos fortes são os principais obstáculos enfrentados pelos bombeiros. Também compõem a força tarefa de combate aos focos de incêndio brigadistas, agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), do Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e aviões como o Hércules, da Força Aérea brasileira.

O que diz a lei

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, prevê punição para quem provoca incêndios florestais. A prática pode render reclusão de dois a quatro anos e multa. Se o crime for culposo (sem intenção), a pena será de detenção de seis meses a um ano, além de multa. O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 250, também estabelece penalidade a quem atear fogo a áreas verdes. A sanção é de três a seis anos de cadeia, além de multa, que aumenta em situações especiais, entre elas quando o crime é cometido com o intuito de obter vantagem financeira ou em lavoura, pastagem, mata e floresta. O artigo 26 do Código Florestal diz que quem cometer o crime de atear fogo em florestas e demais formas de vegetação pode ser preso de três meses a um ano ou pagar uma multa de um a 100 salários mínimos.